

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.744

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	7
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Distribuição de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	22
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	23
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Processo Cível	23
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	29
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	60
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	87
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	91
EDITAIS JUDICIAIS	92
Capital	92
Interior	95
DIVERSOS	109
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	109
JUSTIÇA ELEITORAL	110
JUSTIÇA DO TRABALHO	113
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	114
EDITAIS JUDICIAIS	

vel 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 507

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34034, datado de 11 de setembro do corrente ano,

DECRETA

Art. 1º - A alínea "a", inciso I, do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) despesas até o limite máximo previsto para a "Modalidade de Dispensável de Licitação" (artigo 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86), bem como as liquidações e os pagamentos, excetuadas as despesas com a magistratura e subvenções sociais;"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

Luiz Renato Pedroso
LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 506

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31080, datado de 25 de agosto do ano em curso, resolve

EXONERAR

...a pedido, e a partir de 25 de agosto do ano em curso, LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, do cargo de Auxiliar Judiciário. P.J.-IV. nº-

ATENÇÃO:
Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2013 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	480.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Costa Barros” — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Costa Barros” — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala “Des. Isaiás Bevilacqua” — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala “Des. Isaiás Bevilacqua” — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Clotário Portugal” —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quarta
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala “Des. Costa Barros” — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala “Des. Isaiás Bevilacqua” — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala “Des. Costa Pinto”
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala “Des. Costa Pinto”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente.
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala “Des. Pacheco Júnior”
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala “Des. Costa Pinto”
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala “Des. Pacheco Júnior”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente a SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

PORTARIA N.º 1859

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28605, datado de 11 de agosto do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria n.º 1576, de 04 de agosto de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas ao Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, alusivas ao 1º período de 1992, são a partir de 11 de agosto do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 13 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1860

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33225, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, licença para tratamento de saúde nos dias 03, 04 e 05 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1861

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33509, datado de 09 de setembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora IRENE TOMOCC AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a se afastar do exercício de suas funções no dia 04 de setembro do corrente ano, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1862

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33500, datado de 09 de setembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício da Justiça Comum, por estar exercendo cumulativamente as funções de

Juiz Eleitoral da 14ª. Zona, da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 08 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 50, inciso III do Código Eleitoral.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1863

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 1ª. Vara de Família, da Infância e da Juventude e anexos da mesma Comarca, a partir de 09 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para a Justiça Eleitoral.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1864

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 19ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 7ª. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 09 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para a Justiça Eleitoral.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1865

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª. Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 09 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1866

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Itaipó, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Barbosa Ferraz, no dia 04 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1867

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSE EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, no período de 14 a 18 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1868

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31792, datado de 28 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 09 do fluente mês.

Curitiba, 15 de setembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1869

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26707, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992,

concedidas ao Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 1684, de 17 de agosto de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1870

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 08 de setembro do ano em curso, até a assunção do Juiz substituto.

Curitiba, 15 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1871

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34065, datado de 11 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 15 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1872

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2a. Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 11 a 14 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 15 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1873

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31976, datado de 31 de agosto do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

ADELAIDE MARIA MANN, servidora regida pela Consolidação da Lei de Trabalho, a se afastar do País, no período de suas férias regulamentares, a partir de 09 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1874

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22714, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

os Oficiais de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, adiante nominados, para prestarem serviços nas Varas a seguir especificadas, ficando, em consequência, revogadas suas designações para a 5a., 1a. e 4a. Varas Criminais, prevalecendo suas designações para as 9a., 2a. e 10a. Varas Cíveis, respectivamente:

- LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA - 1a. Vara Criminal;
- CÉLIO ISIDORO - 4a. Vara Criminal; e
- MARCOS LUÍS DE NELLO - 5a. Vara Criminal.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1875

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32741, datado de 03 de setembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

DENISE ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, ELIANE RAITANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1876

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ofício do Tribunal Regional Eleitoral, sob nº 7758, de 10 de setembro do ano em curso, protocolado sob nº 34047/92, resolve

AUTORIZAR

o afastamento da Justiça Comum, a partir de 08 de setembro do corrente ano, do Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Largo, e Juiz Eleitoral da 9a. Zona da mesma Comarca, de acordo com o artigo 30, inciso III, do Código Eleitoral.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1877

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31467, datado de 27 de agosto do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de agosto de 1986 e 07 de outubro de 1990, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1721/88 e 1346/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1878

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Alto Piquiri, nos dias 03, 04, e 05 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1879

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32152, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

LOTAR

DENISE DA GRAÇA SCHIESSSEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 10 de setembro do ano em

curso e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1880

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33762, datado de 10 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, nos autos sob nº 59/92, de Ação Penal, em que figuram como réus Clélia Regina da Silva e Laura Guedes Nocêra, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1881

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24278, datado de 08 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

IVETE RODRIGUES DE LIMA, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis, a se afastar do exercício de suas funções, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do ano em curso, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Carlópolis, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, e Acórdão nº 16798/92, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1882

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34152, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, a se afastar do exercício de suas funções, no período compreendido entre 21 de setembro e 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização em Homeopatia, a realizar-se em Buenos Aires.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1883

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a paralização por problemas técnicos, do sistema computadorizado do Departamento Judiciário, resolve

DETERMINAR

que a distribuição dos processos contendo matérias urgentes seja efetuada pelo sistema anterior, a partir de 14 de setembro do ano em curso, até o restabelecimento das condições normais de utilização do sistema automatizado.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1884

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, para atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, a partir de 15 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1886

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34601, datado de 15 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Foz de Iguaçu, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1887

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34924/92, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1888

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34924/92, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ACCÁCIO CAMBI, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, a partir de 21 de setembro do corrente ano, durante seu afastamento.

Curitiba, 18 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1889

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alçada, a partir de 21 de setembro do corrente ano, o Doutor ACCÁCIO CAMBI, durante seu afastamento.

Curitiba, 18 de setembro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34853, datado de 17 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

Luiz Renato Pedrosa

LUIS RENATO PEDROSA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1891

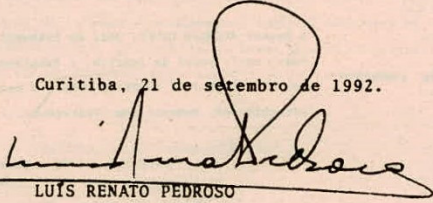
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31349, datado de 26 de agosto do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ELSIO CROZERA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiaporã, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15.09.86 e 17.01.91, antecipado pela Portaria nº 1529/87, ítems I e II, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1892

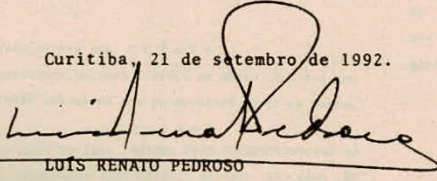
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30031, datado de 18 de agosto do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

EDONI BONASSOLI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, a se afastar do exercício de suas funções, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do ano em curso, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Palmital, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1893

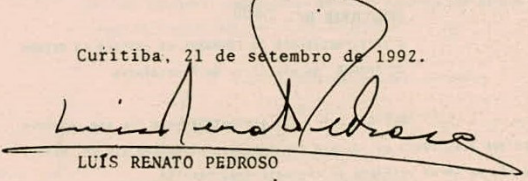
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33454, datado de 09 de setembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

EVANILDE TAVARES NITSCHKE, Oficial Judiciário, JUIZ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, durante o afastamento da titular, MARIA LUIZA LEME OTTMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1894

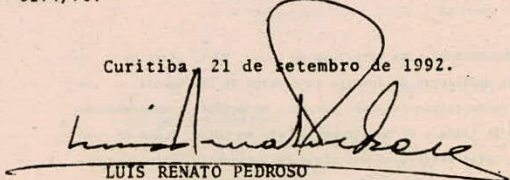
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31575, datado de 27 de agosto do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor HAMILTON MUSSI CORRÊA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de novembro de 1987 e 17 de novembro de 1991, antecipado pela contagem efetuada através da Portaria nº 576/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

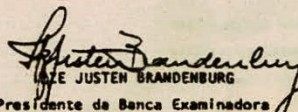
PRESIDENTE

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS
E PROMOÇÕES****EDITAL Nº 05/92**

A Doutora ILZE JUSTEN BRANDENBURG, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, Presidente da Banca Examinadora para contratação de TÉCNICOS SUPERIORES, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31372, datado de 26 de agosto do ano em curso,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram DEFERIDAS as inscrições dos candidatos constantes da relação anexa, expedida pelo Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça, convocando-as para realização da 1ª ETAPA do referido Teste Seletivo, a ser realizada no dia 23 de setembro de 1992, às 8:30 horas, no 10º andar do edifício do Palácio da Justiça, consoante Edital nº 03/92.

Em 18 de setembro de 1992.


ILZE JUSTEN BRANDENBURG
Presidente da Banca Examinadora

ÓRGÃO JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
ELABORAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA
CONCURSO PARA TÉCNICO SUPERIOR - C.S.T.

NSC	NOME
002	ANA CLAUDIA RODRIGUES ANTUNES
011	ANA LUIZA MACEDO PEREIRA
021	ANA TEREZA REBELLO BERGMANN
020	ARMINDA DA CONCEICAO APARICIO ROMAGNA
060	CARLA REGINA PIEKARSKI
058	CHELIA MARIA FRIEDRICH
059	CHIRLEY MARIA FRIEDRICH
041	CLEOVICE MARIA BURATTO
050	CRISTIANE VALERIA RIBEIRO LESNIEWSKI
025	DAGMAR CRISTINA BERNARDI
035	DENISE MARIA DE OLIVEIRA
064	EDENIRA MARIA DOMINGUES DO PRADO
005	ELIETE GARCIA RODRIGUES CARDOSO
036	ELLEVY DA R L REICHMANN MOREIRA PINTO
039	ESTELA MARIS NICZ RICCI
076	EVA CLOSOVSKI STRAUZIK
072	EVANORA XAVIER BUSATO
004	EVANIRA KLUG PEREIRA
010	GEVALDA FERREIRA BERTOCCO
053	IRACEMA DE BONA FOLTRAN
023	KARIN COPPER
012	KARLA CHRISTINA MARON COELHO
063	KARLA GRUMMT
069	LESLIE CAMPANER DE TOLEDO
057	LIGIA LUCI ZIETEK MARTINS
044	LIZ VILLALBA FIDELIS
037	LORISE LANZONI BASTOS
077	LUCIANE MARIA BENRATD
043	MARCIA XAVIER MENEZES
006	MARIA CRISTINA LEVIS COSTA
051	MARIA DE LOURDES BIFULCO DA SILVA
016	MARIA LUCIA DA COSTA CLARO
040	MARIELBE CRISTINA FONSECA SANTOS
070	MARILDE DE FATIMA ALBERTI
013	MONICA CRISTINA S LOUREIRO FERNANDES
038	MONICA REGINA BITTENCOURT
015	NEUSA MARIA SAMPAIO
049	PAULA DE CAMARGO DEMARIO
033	PRISCILA CAVAZOTTI ANCAV
047	REGINA BEATRIZ MARCAL SZPAK
022	ROSELI APARECIDA MANTOVANI RIBAS LIMA
066	ROSSANA LEINIG FERREIRA DO AMARAL SILVA
054	SANDRA MARAVILAS BOAS SABBAG HAMPEL
045	VALKERIA THOMAZ
008	VANESSA HUBNER DE MACEDO

TOTAL DE CANDIDATOS: 46

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

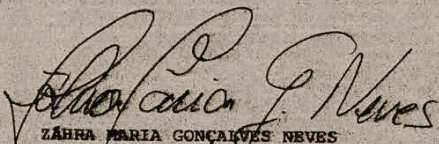
CONVOCAÇÃO - ATO Nº 02/92

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1a. CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO SPONHOLZ, Presidente da Primeira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Primeira Câmara Cível dia vinte e oito de setembro (segunda-feira) do ano em curso, às 09:00 horas, na Sala "Des. Costa Barros", para o julgamento dos feitos da pauta a seguir publicada.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


ZAIRA MARIA GONÇALVES NEVES

Assessora Jurídica

Secretária da Primeira

Câmara Cível deste Tribunal.

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 9:00 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0015436-1	APELAÇÃO CÍVEL	COMARCA	CURITIBA
ACAO ORIG	00008037/89 DECLARATORIA	VARA	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE	BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	ADV	CIRO ARAUJO LIMA
APELADO	JACEGUAÍ FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU PRESUBRA PRE FABRICADOS DE MADEIRA LTDA HERDEIROS DE ALCIDIO BORGES NOGUEIRA VALDEZ REZ POSSELT NOGUEIRA ALCEU BORGES NOGUEIRA KATIA VALENTINI NOGUEIRA	ADV	JOSE CURY
APELADO	CONSTANTINO DE MELLO PACHECO E SUA MULHER JOSE ANTONIO MARCONDES PACHECO ALIR RATACHESKI	RELATOR	DES. FRANCISCO MUNIZ
REL JUIZ CONV	JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA	REV JUIZ CONV	JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA
0017501-8	APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO	COMARCA	TOLEDO
ACAO ORIG	00000291/90 MANDADO DE SEGURANÇA	VARA	VARA CÍVEL
REMETENTE	JUIZ DE DIREITO	APELANTE	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ SA WALDIR JOSE BATHKE JOSE AUGUSTO AMARAL PATRINI ALFREDO SADI PRESTES ARNOLDO CLEVERSON N GAENSLY FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO FERTIFLORA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
APELADO	HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA GILBERTO ALLIEVI GERENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ AGENCIA CENTRO DE TOLEDO	ADV	DES. FRANCISCO MUNIZ
AUT COATORA	JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA	RELATOR	DES. OTO SPONHOLZ
REL JUIZ CONV	JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA	REVISOR	JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA
0018087-2	APELAÇÃO CÍVEL	COMARCA	MARINGÁ
ACAO ORIG	00000331/87 RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS/VEICULOS	VARA	3ª VARA CÍVEL
APELANTE	SUPERMERCADOS DIAS LTDA	ADV	FLAVIO RUFINO SIEWERDT
APELADO	FRIGORIFICO MARINGÁ SA CLEIDE A GOMES RODRIGUES	INTERESSADO	LELIS VIEIRA DOS SANTOS COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR	LELIS VIEIRA DOS SANTOS	REL JUIZ CONV	(CARGO VAGO - CÍVEL 3)
REVISOR	JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA	REV JUIZ CONV	JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA
0018105-5	APELAÇÃO CÍVEL	COMARCA	UNIÃO DA VITÓRIA
ACAO ORIG	00000126/88 INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	VARA	VARA CÍVEL
APELANTE	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ	ADV	EGON KOERNER JUNIOR
APELADO	CARLOS NUNES DE OLIVEIRA TEODORO WOUH E SUA MULHER JOSE CESTILIO RUBBO E SUA MULHER VITORIO BERNARDO LIZOTON E SUA MULHER RAFAEL DA COSTA CONTADOR	ADV	MARILEI LOMBARDI
RELATOR	CARLOS ABRÃO CELLI	REL JUIZ CONV	DES. FRANCISCO MUNIZ
REVISOR	JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA	REV JUIZ CONV	DES. OTO SPONHOLZ
0018682-7	APELAÇÃO CÍVEL	COMARCA	ARAUCÁRIA
ACAO ORIG	00000284/90 ALIENACAO JUDICIAL	VARA	VARA CÍVEL
APELANTE	FRANCISCA HAMINSKI CECILIA MARIA DRUSCZ STAINZACK TEOFILO VITÓRIA DRUSCZ	ADV	JOSE TADEU SALIBA
APELADO	ODAIL HORACIO ESTANISLAU DRUSCZ E SUA MULHER PEDRO DROSD E SUA MULHER MIGUEL DRUSCZ E SUA MULHER WALTER DRUSCZ E SUA MULHER EDUARDO ELOI DRUSCZ E SUA MULHER TEREZINHA OLIVIA CASANOVA E SEU MARIDO JAIME JOSE KNOPIK E SUA MULHER JOACIR SILVESTRE KNOPIK E SUA MULHER SILVIA EMLIA GAVLETA E SEU MARIDO ANTONIO GOTFRID E SUA MULHER TEOFILO GOTFRID E SUA MULHER MARIA APOLONIA MACHOSKI E SEU MARIDO SOELI AGUEDA GOTFRID LUIZ GOTFRID NOEMI MARIA MAGALHAES GOTFRID LUCIANA GOTFRID SELINGA E SEU MARIDO LUCIANO MAGALHAES GOTFRID (REPRESENTADO (A)) LUCIVANA MAGALHAES GOTFRID (REPRESENTADO (A)) CESAR TRAUZYNSKI FILHO	ADV	

PROVA. - Autorizando plenamente a prova dos autos a conclusao condenatoria, nao vale trazer elementos isolados para com eles contraditar a sentenca. A analise que se impoe e de conjunto, e este desautoriza totalmente a negativa do imputado. Sentenca condenatoria mantida. Apelo improvido.

APELACAO CRIME

028.PROCESSO : 0019995-3
COMARCA : BELA VISTA DO PARAISO
VARA : VARA UNICA
APELANTE : VALDEMIR GONCALVES REU PRESO
ADVOGADO : VALDOMIRA LITWINSKI BUSATO
APELANTE : VALDIR PAULO DE MELO REU PRESO
ADVOGADO : JOSE AGENOR GONCALVES DE MELLO
APELADO : JUSTICA PUBLICA
N. ACORDAO : 5751
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 13/08/92
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em negar provimento aos recursos. EMENTA: 1) ESTUPRO. CO-AUTORIA. CP, ART. 213 e 29 "CAPUT". - E co-autor do estupro o agente que, com sua presenca, contribui decisivamente para o sucesso delituoso de outrem. Improvimento. 2) ROUBO. DESCLASSIFICACAO

PARA FURTO. IMPOSSIBILIDADE. - Se o acesso do agente ao objeto se deu atraves de violencia e grave ameaca, nao ha falar em furto mas sim em roubo. Improvimento. 3) EXTORSAO. TENTATIVA. INOCORRENCIA. CP, ART. 158. - Obtida a conduta da vitima de assinar um cheque para ver liberada sua noiva, e irrelevante o fato de nao descontarem o titulo, desde que e formal o crime de extorsao. Improvimento. 4) PENA. FIXACAO ACIMA DO MINIMO. JUSTIFICATIVA. INAPLICABILIDADE DA REGRA DO ART. 68 P. UNICO DO C.P. AUMENTO ESTABELECIDO PELO MINIMO. IMPROVIMENTO.

RELACAO N° 74/92.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

PUBLICACAO DE DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEMOS FILHO.-
PRAZO : CINCO DIAS.-
PROCESSO N° 23668-0 HABEAS CORPUS CRIME DE MANGUEIRINHA.- Impetrante: Adv. JONES MARIO DE CARLI em favor de Osmar Tives Ribeiro.- DESPACHO: Faculto ao impetrante a autenticao das peas xerocadas pelo Cartorio Criminal de onde foram extraidas.

RELACAO N° 65-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME N° 12745-5/01, de Apucarana. Recorrente: VALDIR MIGUEL DA CRUZ. Adv.: Genesio Tavares. Recorrida: Justica Publica. DESPACHO na peticao protocolada sob o n° 034256/92. 1. Junte-se aos autos principais. 2. Extraiam-se fotocopias, devidamente autenticadas, da presente peticao, das peas de fls. 350 usque 371, das contra-razoes de fls. 374-376, do despacho de fls. 378-379 e juntem-se ao processo do agravo de instrumento n° 12745-5/02, o qual devera ser desapensado deste e nele cumpridas as regras dos arts. 525, § unico, 526 e 527 doCodigo de Processo Civil. 3. Publique-se e prossiga-se. Em 17 de setembro de 1.992. (a) Des. Frederico Mattos Guedes, Presidente, em exercicio.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Certidão nº 1304/92.

JOAO BAPTISTA COBBE
Diretor do Departamento

CERTIFICA, a pedido verbal do Sr. JOSÉ FURTADO DE FIGUEIREDO, ex-Serventuário da Justiça, para os devidos fins, que em data de 10 de agosto de 1992, no processo protocolado sob o nº 23613/92, foi deferido o seu pedido para mandar excluir seu nome da folha de pagamento dos servidores inativos mantidos pelo Departamento Economico e Financeiro deste Tribunal de Justiça, a partir do mês de julho/92, ficando-lhe assegurado o direito de voltar a perceber seus proventos quando por estes optar, "ex-ri" do art. 4º da Lei Federal nº 8059/90. Eu João Baptista Cobbe, Chefe da Divisão Administrativa, extraí a presente certidão. Eu Maria Luiza S. Datiló grafa a datilografar. Eu JOAO BAPTISTA COBBE, Diretor do Departamento, conferi, dou fé, subscrevo, dato e assino.

Curitiba, 28 de agosto de 1992.

JOAO BAPTISTA COBBE
Diretor do Departamento da Corregedoria

PLANTAO JUDICIARIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisao preventiva, de arrolamento e prestacao de fianca, de liberdade provisoria, de busca e apreensao domiciliar, de prisao temporaria, bem como conhecimento de prisao em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competencia preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 24/09/92 a 30/09/92
Vara de Plantão: 6a. Vara Criminal
Juiz de Direito: Dra. TALMA FRANÇA DE ANDRADE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edificio onde funciona o Fórum Criminal.

DISTRIBUICAO CRIMINAL

ESTATISTICA - MES AGOSTO/92

Table with columns for crimes (DELITOS) and months (1º to 11º). Rows include categories like 'Dos crimes contra a Vida', 'Das Lesões Corporais', 'Do Furto', etc.

Total: 511 51 43 49 50 32 49 48 51 45 41 52

Curitiba, 14 de setembro de 1992

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUICAO CRIMINAL

ESTATISTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO

Table with columns for classes (CLASSES) and counts (1a., 2a., 3a.). Rows include 'ACIDENTE DE TRANSITO', 'REDISTRIBUICAO', and 'TOTAL'.

VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JURI

CLASSE	1a.	2a.	
	05	04	

TOTAL: 009

CERTIDÕES DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS CRIMINAIS	180
CERTIDÕES DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS	263
CERTIDÕES EM ATESTADOS DE IDONEIDADE FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	030
COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE	217
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR	030

AIRTON S. VARGAS	005
ANA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS	007
ANTONIO TONINHO FURTADO	001
BENEDITO JOSE PERSONI	008
CARLOS ALBERTO MORA	015
CARLOS FREDERICO DE SOUSA CRUZ	007
CELDO FERREIRA DE MELO	018
CLAUDIA ALEXANDRA TRIPPIA	005
DIRLENE DE ANDRADE BATISTA	011
EDUARDO VIDA LEAL FILHO	017
FRANCISCO CARLOS JORGE	011
HELIO GHIZONI	019
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	009
IVAN ARIODALDO PEGORARO	010
IVO SHIZUO SOUMA	002
JAYR CICERO PINNHEIRO	003
JOAO C RIBEIRO DA SILVA	011
JOAO CONCEICAO E SILVA	007
JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO	015
JOAO REGIS TEIXEIRA JUNIOR	018
JOSE INACIO COSTA FILHO	009
JOSE JORDAO BELEZE	017
JOSE MAREGA	014
JUAREZ FERREIRA	012
JULIO C. SACOVIS	011
JURANDIR GONCALVES	003
LAERCIO CHEMIM	005
LAURO FERNANDO PASCOAL	013
LINEU ROBERTO MICKUS	016
LUCIANO EURICO DE S. C. VERAS	004
LUIZ SERGIO ROSSI	002
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	014
MARCIE ROSSELI M. DANTAS	003
MARCOS LEATE	010
MARIA APARECIDA MORELI PANGONI	008
MARILDA HELENA OHENOV SALLES	016
MILTON DE LUCA	006
MOLOTOV PASSOS	006
NESTOR VALDO VISINTIM	001
NEUSA NEVES SANCHES	018
ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA	004
OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS	019
PAULO BACH	009
PAULO CEZAR DAROS	018

PAULO JOSE GOZZO	009
PAULO MORELI	008
PEDRO C. PALMA	013
PEDRO RIBAS DE MELLO	012
REIMAR RENATO RODRIGUES	010
RODNEI FRANCE ALVARENGA	014
RUI GHELLERE	013
SÁVIO J DI GIORGIO F DE SOUZA	009
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	007
SUELI DA SILVA	001
VALMIR DE SOUZA DANTAS	003
VITOR RIBEIRO	005
WAGNER PEREIRA BORNELLI	014
WILSON DA SILVA PEREIRA	015
WILSON GOMES DA SILVA	013

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

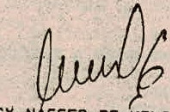
P O R T A R I A N. 197/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando, das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 256 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do artigo 2o., da Resolução n. 01/90, resolve:

C O N V O C A R

sessão especial do Tribunal Pleno, comemorativa ao transcurso do vigésimo segundo aniversário de instalação desta Corte de Justiça, para o próximo dia 28, segunda-feira, às 16 horas e 30 minutos.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1225

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 53800-7 DE LONDRINA - 3a. VARA CÍVEL: Impetrante: Moises de Godoy, Adv.: Claudia M.T. Rodrigues. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Sul América - Terrestre, Marítimos e Acidentes - Cia de Seguros. **DESPACHO:** Denega a medida liminar, requerida pelo impetrante MOISES DE GODDY, por não entender caracterizados os fundamentos legais necessários, para a concessão do pedido. Solicitem-se as necessárias informações ao Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Londrina, autoridade apontada como coatora. Cite-se a litisconsorte, Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes Cia de Seguros, no endereço consignado na petição reproduzida às fls. 20/22 para, querendo, integrar a lide. Em 16 de setembro de 1992. (a) Lopes de Noronha.

RELAÇÃO N. 1226

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 52.319-7, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Apelante: Dorival Rubens Schmitt. Adv.: Victor Martim Batschke. Apelado: Silecio Ludwig. Adv.: Sergio Tadeu Covre Martinez. **DESPACHO:** J. O advogado substabelecido deve, no prazo de cinco dias, regularizar a representação, providenciando o reconhecimento da firma do substabelecimento (art. 38 do CPC). Int. Em, 18.09.92. (a) Leonardo Lustosa.

RELAÇÃO N. 1227

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ADAO MACEDO	011
ADEMAR MARTINS MONTORO	004

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01.PROCESSO	0050863-2
COMARCA	CORBELIA
ACAO ORIG.	00000268/91 EMBARGOS A EXECUCAO
COMPL AC ORIG.	AGR INSTR 36/92 EXEC TIT EXTRAJUD 228/91
VARA	VARA CIVEL
AGRAVANTE	COMERCIAL DE CEREALIS ALGODAO DE OURO LTDA
ADV	ANTONIO TONINHO FURTADO
AGRAVADO	JOSE OSVALDO LIND
ADV	NESTOR VALDO VISINTIM
RELATOR	SUELI DA SILVA
RELATOR	JUIZ BONEJOS DEMCHUK

AGRAVO DE INSTRUMENTO

02.PROCESSO	0051059-2
COMARCA	UNUARAMA
ACAO ORIG.	00000541/89 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
COMPL AC ORIG.	AGRAVO DE INSTRUMENTO 44/91
VARA	1A VARA CIVEL
AGRAVANTE	D.Y. URBANIZADORA LTDA
ADV	IVO SHIZUO SOUMA
AGRAVADO	MARINO CAPELETI
ADV	LUIZ SERGIO ROSSI
RELATOR	JUIZ HELIO ENGELHARDT

AGRAVO DE INSTRUMENTO

03.PROCESSO	0051265-0
COMARCA	CIANORTE
ACAO ORIG.	00000169/88 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG.	AGRAVO DE INSTRUMENTO 244/89
VARA	VARA CIVEL
AGRAVANTE	BANCO ITAU S/A
ADV	JAYR CICERO PINNHEIRO
AGRAVADO	JURANDIR GONCALVES
ADV	S.B. ESTACIONAMENTO LTDA
RELATOR	ANTONIO CARLOS BOTINI
RELATOR	NELSON ALVES DA SILVA
RELATOR	JOAO MARCELO DA SILVA
RELATOR	VALMIR DE SOUZA DANTAS
RELATOR	MARCIE ROSSELI M. DANTAS
RELATOR	JUIZ HELIO ENGELHARDT

AGRAVO DE INSTRUMENTO

04.PROCESSO	0051493-4
COMARCA	FQZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG.	00000222/89 EMBARGOS DE TERCEIRO
COMPL AC ORIG.	AGRAVO DE INSTRUMENTO 100/91
VARA	2A VARA CIVEL
AGRAVANTE	ISMAEL CORDEIRO JUNIOR
ADV	LUCIANO EURICO DE S. C. VERAS
AGRAVADO	ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA
ADV	BANCO ITAU S/A
RELATOR	ADEMAR MARTINS MONTORO
RELATOR	JUIZ HELIO ENGELHARDT